



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 025 / 2025

*Ao Exmo. Sr. Riverton França Pinto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carapebus – RJ.*

**"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
INSTALAÇÃO DO CEMAE (CENTRO MUNICIPAL
DE ATENÇÃO ESPECIAL) NO PRÉDIO ONDE HOJE
ESTÁ INSTALADO O CENTRO DE
ESPECIALIDADES MÉDICAS BENEDITO NUNES"**

A Vereadora signatária, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no Artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, SUGERE ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Carapebus - RJ, Senhor Bernard Tavares Dídimo, dentro das formalidades necessárias, *A INSTALAÇÃO DO CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIAL NO PRÉDIO ONDE HOJE ESTÁ INSTALADO O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.*

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa faz-se necessária, tendo em vista que o prédio citado pertence à Secretaria Municipal de Educação e apresenta parâmetros necessários ao atendimento do CEMAE, como o espaço da quadra, espaço este ao ar livre, tão necessário às nossas crianças. Em consonância com o pedido, haveria a transferência do Centro de Especialidades Médicas para um espaço mais próximo aos outros departamentos da saúde, como a Farmacinha, o controle de pedidos, etc., trazendo mais praticidade ao acesso dos munícipes. Ressalta-se que tal medida garantirá ainda o atendimento mais completo às nossas crianças, a utilização da quadra situada ao lado do Centro de Especialidades Médicas Benedito Nunes (Posto Curumim), e maior comodidade dos profissionais que atendem a ambos os públicos.

Pelas razões acima expostas, solicito total empenho no atendimento a esta proposição.

Na certeza de que a presente matéria será acatada, aproveito a oportunidade para renovar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Carapebus, 10 de junho de 2025.


IVANETE FERNANDES
VEREADORA (CIDADANIA)



DESPACHO
GABINETE PRESIDENCIA

Para: GELEG

Processo CMC LEG nº 504 de 11 de junho de 2025

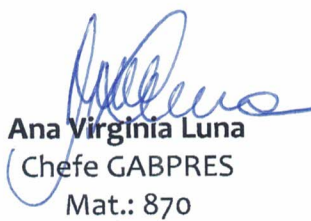
Interessado: Ivanete Fernandes das Hora Santos

Assunto: Sugestão ao Poder Executivo a Instalação de um Cemae no Centro de Especialidades Médicas

Por Ordem do Senhor Presidente seja tomada as seguintes providências:

- 01) Dê-se a inclusão, para fins de transparência no Site oficial da Câmara – SAPL – (Interlegis);
- 02) Dê-se o encaminhamento da matéria aos pares desta casa de leis;

Carapebus, 11 de junho de 2025.


Ana Virgínia Luna
Chefe GABPRES
Mat.: 870